



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

**RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º. 143, de 20 de agosto de 2020.**

*Dispõe sobre a Proposta de Projeto N.º. 12278.609000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Marianópolis – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar N.º. 26930001, conforme (RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º. 139/2020).*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N.º. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N.º. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto pelo Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis - TO;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Marianópolis – TO;

Considerando o Ofício N.º. 049/2020, de 12 de agosto de 2020, em que o município de Marianópolis – TO solicita Resolução *Ad Referendum* de aprovação da Proposta de Projeto N.º. 12278.609000/1200-06 e Projeto Técnico de aquisição de Transporte de Sanitário Eletivo para o próprio município;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º. 139, de 12 de agosto de 2020, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto N.º. 12278.609000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Marianópolis – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar N.º. 26930001;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Proposta de Projeto N.º. 12278.609000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

município de Marianópolis – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº. 26930001, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 2º** - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Marianópolis – TO.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)  
**LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Marianópolis - TO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Adm: 2017/2020

Ofício n.º 49/2020

Marianópolis do Tocantins – TO, 12 de Agosto de 2020.

Ao Senhor

Luiz Edgar Leão Tolini

Secretária de Estado da Saúde

PALMAS - TO.

Assunto: Solicitar Aprovação do Projeto Técnico de transporte Sanitário

Senhor Secretário,

Depois de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me deste para solicitar a Aprovação e em Ad. Referendum do projeto técnico de transporte Sanitário Eletivo, O veículo a ser adquirido e um Veículo de Transporte Sanitário 0 km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a Portaria N° 488, DE 23 DE MARÇO DE 2020 e a Resolução N° 13/CIT , de 23 de fevereiro de 2016, (capacidade de 10 a 15 passageiros), potência/distância entre eixos/TV com kit multimídia 10/dispositivo de poltrona móvel/mim.3200/ veículo 0 km, combustível diesel câmbio manual de direção hidráulica tração 4x2; O veículo a ser adquirido Veículo de Transporte Sanitário 0 km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma, devido o prazo da proposta finalizar antes da reunião da CIB desse mês é que pedimos em Ad. Referendum devido o prazo para anexar o documento no sistema. A Proposta cadastrada é N°12278.6090001/20-006 valor de R\$300.000,00 referente à Emenda Parlamentar N°. 26930001 do Parlamentar Professora Dorinha Seabra Rezende.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição.



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Marianópolis - TO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Adm: 2017/2020

Atenciosamente.



**Edivaldo Araújo dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Estado do Tocantins  
Marianópolis - TO  
11/2018



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

**RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º. 139, de 12 de agosto de 2020.**

*Dispõe sobre a Proposta de Projeto N.º. 12278.609000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Marianópolis – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar N.º. 26930001.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N.º. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N.º. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto pelo Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis - TO;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Marianópolis – TO;

Considerando o Ofício N.º. 049/2020, de 12 de agosto de 2020, em que o município de Marianópolis – TO solicita Resolução *Ad Referendum* de aprovação da Proposta de Projeto N.º. 12278.609000/1200-06 e Projeto Técnico de aquisição de Transporte de Sanitário Eletivo para o próprio município;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - *Ad Referendum*:**

- I. Aprovar a Proposta de Projeto N.º. 12278.609000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Marianópolis – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar N.º. 26930001, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 2º -** Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Marianópolis – TO.





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(ASSINATURA DIGITAL)*  
**LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Marianópolis - TO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Adm: 2017/2020

Ofício n.º 49/2020

Marianópolis do Tocantins – TO, 12 de Agosto de 2020.

Ao Senhor

Luiz Edgar Leão Tolini

Secretária de Estado da Saúde

PALMAS - TO.

Assunto: Solicitar Aprovação do Projeto Técnico de transporte Sanitário

Senhor Secretário,

Depois de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me deste para solicitar a Aprovação e em Ad. Referendum do projeto técnico de transporte Sanitário Eletivo, O veículo a ser adquirido e um Veículo de Transporte Sanitário 0 km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a Portaria N° 488, DE 23 DE MARÇO DE 2020 e a Resolução N° 13/CIT , de 23 de fevereiro de 2016, (capacidade de 10 a 15 passageiros), potência/distância entre eixos/TV com kit multimídia 10/dispositivo de poltrona móvel/mim.3200/ veículo 0 km, combustível diesel câmbio manual de direção hidráulica tração 4x2; O veículo a ser adquirido Veículo de Transporte Sanitário 0 km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma, devido o prazo da proposta finalizar antes da reunião da CIB desse mês é que pedimos em Ad. Referendum devido o prazo para anexar o documento no sistema. A Proposta cadastrada é N°12278.6090001/20-006 valor de R\$300.000,00 referente à Emenda Parlamentar N°. 26930001 do Parlamentar Professora Dorinha Seabra Rezende.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição.



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Marianópolis - TO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Adm: 2017/2020

Atenciosamente.



**Edivaldo Araújo dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

*EDIVALDO ARAUJO DOS SANTOS*  
Secretário Mun. de Saúde de  
Marianópolis do Tocantins  
11/2018

Projeto Técnico de Implantação  
Do  
Transporte Sanitário Eletivo  
Do  
Município de Marianópolis do  
Tocantins - TO



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Marianópolis - TO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Adm: 2017/2020

## Gestão

### **Isaias Dias Piagem**

Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins

### **Edivaldo Araújo dos Santos**

Secretário Municipal de Saúde

## Equipe Técnica

### **Edivaldo Araújo dos Santos**

Secretário Municipal de Saúde

### **Elda Aires Gomes Teixeira**

Assessoria Técnica

### **Fernando Monteiro Gomes**

Coordenador da Vigilância em Saúde

### **Luana Valquíria Coelho Noletto**

Coordenadora da Atenção Básica

## APRESENTAÇÃO

Todos os princípios preconizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS Universidade, Integridade, Equidade, Descentralização Político-Administrativa, Preservação da Autonomia do Usuário, Igualdade, Direito à informação, Utilização da Epidemiologia, Intersetorialidade, Resolutividade, Racionalidade e Participação da Comunidade encontram no município sua principal unidade de execução, pois este funciona como a porta de entrada do sistema entrelaçado, cujas atribuições se completam nas ações de competência das esferas municipal, estadual e federal.

### Identificação da Secretaria

#### Informações da Secretaria Municipal de Saúde:

Razão Social da Secretaria:	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde:	12.278.609.0001-06
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde:	12.278.609.0001-06
CNES	<b>6898262</b>
Endereço da Secretaria Municipal de Saúde:	Rua Antonio Neto S/N - Centro
CEP:	77675-000
Telefone:	(63) 3535-1417
E-mail:	Marianopolis@saude.to.gov.br

### Identificação do Secretário

Nome:	Edivaldo Araújo dos Santos
Data da Posse:	10/08/2018
Período da gestão:	2017-2020

População estimada 2017 <sup>(1)</sup>	5.054
População 2010	4.352
Área da unidade territorial 2016 (km <sup>2</sup> )	2.091,374
Densidade demográfica 2010 (hab/km <sup>2</sup> )	2,08
Código do Município Marianópolis	1712504
IDHM	0,631

## Objetivo Geral

- ✚ Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimento de caráter eletivo no âmbito do SUS no Município de Marianópolis do Tocantins – TO.

## Objetivos Específicos

- ✚ Ampliação do acesso dos pacientes para realização de exames, consultas de especialidades nas cidades de referência.
- ✚ Melhorar a saúde e qualidade de vida dos pacientes.
- ✚ Garantir a assistência dos pacientes nas referências para fazer os procedimentos de média complexidade Centros de Especialidade.
- ✚ Aumentar o número de pacientes com seus diagnósticos.

## Justificativa

As maiores dificuldades enfrentadas pelo o município de Marianópolis - TO, são as demandas reprimidas de exames, consulta tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência, um veículo destinado ao Transporte Sanitário Eletivo será fundamental, para atender à demanda existente no município de 200 pessoas que incluem pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas. Outro grande desafio enfrentado pelo o Município é assegurar assistência do transporte para todos os pacientes necessitados que existe em nosso município.

**As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Marianópolis do Tocantins – TO são as seguintes:**

I- A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário

Eletivo será a região da Unidade Básica de Saúde da Família de Marianópolis do Tocantins que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde;

II - O veículo a ser adquirido e um Veículo de Transporte Sanitário 0 km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTMN 316/09, (capacidade de 10 a 15 passageiros), potência/distância entre eixos/TV com kit multimídia 10/dispositivo de poltrona móvel/mim.3200/ veículo 0 km, sim resolução CONTRAN 316/09, sim combustível diesel câmbio manual de direção hidráulica tração 4x2; O veículo a ser adquirido Veículo de Transporte Sanitário 0 km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 10 a 15 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma

III - um Veículo de Transporte Sanitário 0 km será adquirido através de emenda Parlamentar Nº **26930001** do Deputado **PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**.

IV - O valor do Veículo de Transporte Sanitário é de R\$ 300.000,00.

V - Os pacientes serão referenciados para o município de Palmas - TO, com distância de 173 km do município de Marianópolis, para o município de Paraíso do Tocantins, com distância de 110 km para Palmas.

VI - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo, serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde, por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal, regional e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio – TFD;

VII - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos;

VIII - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos, e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.



**Edivaldo Araújo dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	<b>PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12278.609000/1200-06</b>
--------------------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE</b>			
<b>CNPJ</b> 12.278.609/0001-06	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIANOPOLIS DO TOCANTINS		
<b>Endereço Completo</b> KAIAPO CENTRO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>CEP</b> 77.675-000	<b>UF</b> TO	<b>Município</b> MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	

<b>TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA</b>
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 26930001 - R\$ 300.000,00 - PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

<b>DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)</b>			
<b>Nome:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIANOPOLIS		
<b>Tipo Unidade:</b>	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
<b>CNPJ:</b>	<b>CNES:</b>	6898262	
<b>Endereço:</b>	RUA ANTONIO NETO - CENTRO, CEP:77675000		

<b>OBJETO DA PROPOSTA</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA</b>			
<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIANOPOLIS	<b>CNES:</b>	6898262
<b>INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.</b>			
ADSCRITO			
<b>INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.</b>			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
<b>INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.</b>			
AS MAIORES DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO O MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO, SÃO AS DEMANDAS REPRIMIDAS DE EXAMES, CONSULTA TEM UM GRANDE NÚMERO DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO E PERIODICAMENTE NECESSITAM DA REALIZAÇÃO DE EXAMES NAS CIDADES DE REFERÊNCIA, UM VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO SERÁ FUNDAMENTAL, PARA ATENDER À DEMANDA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE 200 PESSOAS QUE INCLUEM PACIENTES E ACOMPANHANTES, QUE NECESSITAM DE TFD COM DOENÇAS CRÔNICAS. OUTRO GRANDE DESAFIO ENFRENTADO PELO O MUNICÍPIO É ASSEGURAR ASSISTÊNCIA DO TRANSPORTE PARA TODOS OS PACIENTES NECESSITADOS QUE EXISTE EM NOSSO MUNICÍPIO,			
<b>INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.</b>			
5.175			
<b>INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.</b>			
5.175			
<b>EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?</b>			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
<b>INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.</b>			
SIM			

<b>EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE</b>			
<b>UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIANOPOLIS</b>			
<b>Ambiente: Garagem</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Veículo de Transporte Sanitário ( Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	300.000,00	300.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		

TRAÇÃO	4 X 2	
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI	
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM	
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE	
VEICULO 0 KM	SIM	
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM	
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV	
<b>Especificação Técnica</b>		
<b>Total</b>	<b>Qtd. Total</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
	<b>1</b>	<b>300.000,00</b>

<b>QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS</b>	
<b>QTD. TOTAL</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>1</b>	<b>300.000,00</b>

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>BANCO</b>
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>AGÊNCIA</b>	<b>NOME</b>
011410	PARAISO DO TOCANTINS
<b>ENDEREÇO</b>	
AV. CASTELO BRANCO, 1075 CENTRO CEP:77.495-000	



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins/TO  
Fundo Municipal de Saúde  
Adm. 2017/2020

### TERMO DE COMPROMISSO

Conforme exigência da PORTARIA Nº 488, DE 23 DE MARÇO DE 2020, o proponente ou Município Marianópolis do Tocantins - TO assume, junto ao Ministério da Saúde, o compromisso de que encaminhará a proposta de projeto apresentada, referente ao financiamento de equipamentos, para conhecimento, à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Firmo o presente.

Marianópolis do Tocantins – TO, 12 de Agosto de 2020.



**EDIVALDO ARAUJO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Marianópolis do Tocantins  
Nº 111/2018

**EDIVALDO ARAUJO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 387.705.471-49

Obs. e-mail: [edivaldovaltinho39@gmail.com](mailto:edivaldovaltinho39@gmail.com)

Telefone: (63) 98116-6920 ou 98439-3476